

Proc. 17.395/40.

(CP-116-41)

1941

GCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicita a este Conselho a concessão dos reforços de Rs.10:000\$ (dez centos de reis) para "Serviço Médico-Hospitalar-Pessoal Variável", Rs. 7:000\$000 (sete centos de reis) para "Serviço Médico-Hospitalar-Diversas Despesas", Rs. 35:000\$000 (trinta e cinco centos de reis) para "Despesas Administrativas-Despesas Gerais", Rs. 9:000\$000 (nove centos de reis) para "Portes e Telegramas" e Rs. 30:000\$000 (trinta centos de reis) para "Comissões Bancárias", de seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO que ao pedido nada ha que opôr, estando o mesmo plenamente justificado a fls. 8 e seguintes;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços solicitados.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente- a) Natércia Silveira Procurador, no impedimento
do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 7/3/41